



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AD. 1. 2017/2020

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 002/2020

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 24 de novembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, situada à AV. MARECHAL RONDON, Nº 214, CENTRO, ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sob a presidência da Sra. NAYARA ROCHA DE CARVALHO e na presença dos membros ANTONIO DOS SANTOS CHAVES NETO e LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MILTON ROCHA AGUIAR NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	EPP	19. 24.740/0001-07	GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES	052.019.821-23
P. P. A. CONSTRUCOES - EIRELI	EPP	24. 59.682/0001-91	LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO	047.072.711-03
JMC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	ME	24.528.702/0001-82	ALFREDO CASTELO BRANCO DE BARROS	513.387.347-68
ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI	ME	32.560.186/0001-20	ANTONIO MARQUES DE S. NETO	015.308.331-08
MVC CONSTRUTORA LTDA	EPP	13. 05.837/0001-90	HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO	626.236.561-34

3. Habilitação

nayara

Antonio



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação a presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	19.724.740/0001-07	APROVADO	
P. P. A. CONSTRUCOES - EIRELI	24.359.682/0001-91	APROVADO	
JMC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	24.628.702/0001-82	APROVADO	
ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI	32.560.186/0001-20	APROVADO	
MVC CONSTRUTORA LTDA	13.305.837/0001-90	APROVADO	

4. Abertura de Propostas

A Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MILTON ROCHA AGUIAR			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	19.724.740/0001-07	BONNA	267.721,9900	267.721,9900	Perdedor
P. P. A. CONSTRUCOES - EIRELI	24.359.682/0001-91	PPA	251.505,5300	251.505,5300	Perdedor
JMC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	24.628.702/0001-82	JMC	243.117,8700	243.117,8700	Vencedor
ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI	32.560.186/0001-20	N7	244.773,6500	244.773,6500	Perdedor
MVC CONSTRUTORA LTDA	13.305.837/0001-90	MVC	296.342,5000	296.342,5000	Perdedor

4.1. – Da Análise das Propostas

Aberto os Envelopes nº 02 das propostas constatou-se que:

ITEM: 1 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MILTON ROCHA AGUIAR			Quantidade: 1,0000	
PROPONENTE	CNPJ/CPF	MARCA	MOTIVO	SITUAÇÃO

maria

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

antonio

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	19.724.740/0001-07	BONNA	A referida empresa apresentou a documentação relativa ao item 18, letra f) Cronograma de permanência de mão de obra, compatível com o plano de trabalho; Porém em desconformidade com o cronograma. Restando assim a proposta da empresa desclassificada por não cumprir com a exigência do instrumento convocatório no que se refere ao item acima elencado.	Proposta Desclassificada
P. P. A. CONSTRUCOES - EIRELI	24.359.682/0001-91	PPA	A referida empresa não apresentou as documentações relativas ao item 18. DO PLANO DE TRABALHO. O Plano de Trabalho a ser apresentado pela empresa juntamente com a proposta e deverá constar de: b) a obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntado ao mesmo a Relação da equipe técnico-administrativa; c) Plano de execução dos serviços com descrição dos métodos de construção da empresa complementando suas especificações técnicas; d) Planejamento de instalação do canteiro de apoio em conformidade com objeto oferecido nesta licitação, levando em consideração os serviços relacionados no QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, contendo proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios, etc. e sua provável localização, caso existam; e) Cronograma físico coerente com o plano de trabalho; f) Cronograma de permanência de mão de obra, compatível com o plano de trabalho; MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TP 002/2020 g) Cronograma de aplicação dos equipamentos que a empresa colocará à disposição dos serviços, devidamente identificado com marcas, modelo, ano de fabricação, estado de conservação e local onde se encontra, acompanhado de declaração de sua efetiva disponibilidade, compatível com o plano de trabalho e cronograma físico apresentado;	Proposta Desclassificada

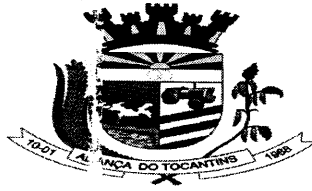
nayara 2/1

Antonio



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

			<p>Restando assim a proposta da empresa desclassificada por não cumprir com a exigência do instrumento convocatório no que se refere aos itens acima elencados.</p>	
JMC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	24.628.702/0001-82	JMC	<p>A referida empresa apresentou a documentação relativa ao item 16.2, letra b) que solicita: Planilha de preços compatível com os serviços, devendo tais documentos conter as assinaturas do Responsável Técnico e número do seu registro no CREA e responsável legal da empresa, <u>a referida empresa não apresentou o número de registro do técnico responsável no CREA.</u> A referida empresa não apresentou a documentação relativa ao item 18, letras d) Planejamento de instalação do canteiro de apoio em conformidade com objeto oferecido nesta licitação, levando em consideração os serviços relacionados no QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, contendo proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios, etc. e sua provável localização, caso existam e g) Cronograma de aplicação dos equipamentos que a empresa colocará à disposição dos serviços, devidamente identificado com marcas, modelo, ano de fabricação, estado de conservação e local onde se encontra, acompanhado de declaração de sua efetiva disponibilidade, compatível com o plano de trabalho e cronograma físico apresentado do instrumento convocatório. Restando assim a proposta da empresa desclassificada por não cumprir com a exigência do instrumento convocatório no que se refere ao item acima elencado.</p>	Proposta Desclassificada
ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI	32.560.186/0001-20	N7	<p>A referida empresa não apresentou a documentação relativa ao item 21. do instrumento convocatório que rege no subitem 21.9. Na proposta deverá expressamente rezar que os projetos complementares, tais como: elétrico, hidráulico,</p>	Proposta Desclassificada



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

			sanitário e estrutural, serão de responsabilidade da licitante de acordo com a planilha orçamentária e memorial descritivo devendo os mesmos ser aprovados pela engenharia municipal, sem ônus para o município. Restando assim a proposta da empresa desclassificada por não cumprir com a exigência do instrumento convocatório no que se refere ao item acima elencado.	
MVC CONSTRUTORA LTDA	13.305.837/0001-90	MVC	A referida empresa não apresentou as documentações relativas ao item 18. DO PLANO DE TRABALHO. O Plano de Trabalho a ser apresentado pela empresa juntamente com a proposta e deverá constar de: a) Organograma para a equipe administradora; b) a obra nos níveis administrativo, técnico e operacional juntando ao mesmo a Relação da equipe técnico-administrativa; c) Plano de execução dos serviços com descrição dos métodos de construção da empresa complementando suas especificações técnicas; d) Planejamento de instalação do canteiro de apoio em conformidade com objeto oferecido nesta licitação, levando em consideração os serviços relacionados no QUADRO DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, contendo proposta esquemática do canteiro de obras, escritório, depósitos, pátios, etc. e sua provável localização, caso existam; e) Cronograma físico coerente com o plano de trabalho; f) Cronograma de permanência de mão de obra, compatível com o plano de trabalho; g) Cronograma de aplicação dos equipamentos que a empresa colocará à disposição dos serviços, devidamente identificado com marcas, modelo, ano de fabricação, estado de conservação e local onde se encontra, acompanhado de declaração de sua efetiva disponibilidade, compatível com	Proposta Desclassificada

naiana H

Antonio



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

			o plano de trabalho e cronograma físico apresentado; Restando assim a proposta da empresa desclassificada por não cumprir com a exigência do instrumento convocatório no que se refere ao item acima elencado.	
--	--	--	--	--

4.2 – Do resultado

Após análise de julgamento de todas as propostas pela comissão permanente de licitação, restou todas as propostas desclassificadas por estarem em desconformidade com o instrumento convocatório, restando assim o certame como fracassado.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos a empresa ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.560.186/0001-20, manifestou a intenção de recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, com o seguinte argumento: a empresa se considera habilitada, pois na proposta da mesma ela se compromete a cumprir com todas as obrigações pertinentes ao objeto. A empresa JMC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.628.702/0001-82, manifestou a intenção de recorrer da decisão da comissão permanente de licitação, com o seguinte argumento: em função da decisão em ata da TP Nº 002/2020, declaro injusta a minha inabilitação de acordo com os itens descritos em ata.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

Nayara Rocha de Carvalho
NAYARA ROCHA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Antonio dos Santos Chaves Neto
ANTONIO DOS SANTOS CHAVES NETO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

LANUSA DE ALMEIDA BARBOSA
MEMBRO

Geovanna da Silva Guimarães
GEOVANNA DA SILVA GUIMARÃES
PROCURADOR

Luciano Pires Barbosa Filho
LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL

Alfredo Castêlo Branco de Barros
ALFREDO CASTÊLO BRANCO DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL

Antonio Marques de S. Neto
ANTONIO MARQUES DE S. NETO
PROPRIETÁRIO

Heliane Santos Belle Bertollo
HELIANE SANTOS BELLE BERTOLLO
REPRESENTANTE LEGAL